

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 12/2022.

CONTRATO Nº 22/SLC/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.799/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME**, com sede à Rua Doutor Carlos Augusto de Campos, nº 312 – na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.270.726/0001-19, neste ato representado por seu Sócio Administrador, senhor Nelson dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.150.107-2 e CPF nº 068.080.348-34 infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 22/SLC/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses o contrato assinado em 16/03/2020, contados a partir do dia 17 (dezessete) de março de 2022 e a encerrar-se no dia 16 (dezesseis) de março de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 680.282,00 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais).



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 – Fica expressamente renunciada a faculdade presente na cláusula 5.3 do contrato quanto ao reajuste, de modo que os preços manter-se-ão fixos e irremovíveis até o final da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 02 de março de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

Marjorie Alves de Lima Silva
MARJORIE ALVES DE LIMA SILVA
Fiscalizadora

Nelson dos Santos
NELSON DOS SANTOS

Sócio Administrador da Hidro N.G. Elétrica e Hidráulica LTDA ME

TESTEMUNHAS

1. *Érica de O. M. E. Franco*
Érica de O. M. E. Franco
SAAE Sorocaba

2. *Druma Souza*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 22/SLC/2020 – ADITAMENTO.

OBJETO: Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos geradores de cloro instalados em poços artesianos e reservatórios.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 02 de março de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Diretor de Produção
CPF: 122.807.858-03

Pela CONTRATADA:

Nome: Nelson dos Santos
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 068.080.348-34

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Nelson dos Santos

CPF: 068.080.348-34

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

E-mail: hidrong.sp@gmail.com

Telefone: (11) 5522-9161

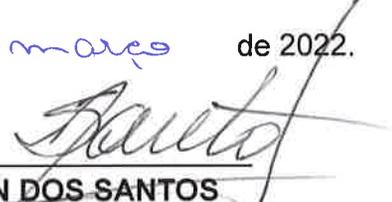
2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 02 de março de 2022.


NELSON DOS SANTOS

Sócio Administrador da Hidro N.G. Elétrica e Hidráulica LTDA ME
RG: 3.150.107-2



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: HIDRO N.G. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

CNPJ Nº: 09.270.726/0001-19

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 22/SLC/2020

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2022.

OBJETO: Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em equipamentos geradores de cloro instalados em poços artesianos e reservatórios.

VALOR (R\$): 680.282,00 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 02 de março de 2022.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães

Cargo: Diretor Geral

tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br

tiago.scguimaraes@gmail.com